



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
"Graça da Casa do Motor"

PROJETO DE LEI Nº 85 / 2026

"Denomina ruas e Avenida na comunidade rural de Pau D' Óleo."

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como rua "Carlos Alberto Ruas," passa a denominar-se oficialmente **rua Carlos Alberto Ruas;**

Art. 2º – A Rua conhecida popularmente como rua "José Gomes da Silva," passa a denominar-se oficialmente **rua José Gomes da Silva;**

Art. 3º – A Avenida conhecida popularmente como avenida "Geraldo da Silva Gusmão," passa a denominar-se oficialmente **avenida Geraldo da Silva Gusmão;**

Art. 4º – A Rua conhecida popularmente como rua "Círiaco da Silva Gusmão," passa a denominar-se oficialmente **rua Círiaco da Silva Gusmão;**

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 11 de maio de 2026.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/05/2025	
HORAS 09:26	
ASS:	J